

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Necessitando aprimorar o sistema de controle de acesso e frequência dos servidores do Município de Lagoa/PB, a instalação de relógios de pontos eletrônicos é um recurso fundamental na política de segurança, possibilitando melhoria no controle de acesso nos prédios com grande fluxo de servidores. Aquisição justifica-se em vista da necessidade de oferecer aos servidores uma ferramenta de registro de ponto, proporcionando mais celeridade, segurança e confiabilidade no controle de frequência, minimizando assim a possibilidade de falhas nos registros e ainda proporcionar uma maior comodidade na execução de suas obrigações funcionais.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Relógio eletrônico de ponto com leitor biométrico de digital para no mínimo 900 digitais, com escaneamento automático e leitor de proximidade de cartão. O equipamento deverá ser homologado de acordo com a portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009. O equipamento deverá possuir ainda: no mínimo 2 portas USB, sendo uma para comunicação porta fiscal e outra para importação e exportação de dados; porta de rede para comunicação TCP/IP, com conexão RJ45, impressora com corte automático do papel; bobina de no mínimo 300 metros ou 7.000 comprovantes de ponto por bobina; informação do status da bobina; capacidade mínima de armazenamento de registros em memória de 4 milhões; software vitalício por CNPJ, garantia mínima de 12 meses; bivolt. O equipamento deverá vir acompanhado de no mínimo uma bobina. (marca	...	UND	26

aceitável HENRY PRISMA SUPER FÁCIL QUE É COMPATIVEL COM O SISTEMA)		
---	--	--

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Lagoa - PB, 06 de janeiro de 2025.

Francisca Rodrigues de Almeida

FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação